



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ – 04.986.184/0001-61

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022/SAMAE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/SAMAE**

### **1. DO PREÂMBULO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANGÃO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua João Manoel Silvano, s/nº, Morro Grande, CEP 88.717-000, Sangão/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.986.184/0001-61, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Romario Raupp Luiz, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.404.269-68, lavra a presente Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços constantes no item **4 - OBJETO**, de acordo com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação na legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, e de consórcios públicos, Lei nº 11.107/05, do Decreto Federal n. 6.017/07, do Protocolo de Intenções, das Leis de Ratificações e do Contrato de Consórcio Público, conforme segue:

#### **Lei Federal nº 8.666/93:**

*Art. 24. É dispensável a licitação:  
XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005);*

### **3. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:**

A fim de garantir a transparência da gestão econômica e financeira do objeto desta Dispensa, serão estritamente observadas as disposições legais, além das constantes no Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Termo de Uso de Licitações Compartilhadas.

A fiscalização do futuro contrato ficará a cargo do Conselho Fiscal do Consórcio Público, de representante do CONTRATANTE, da Casa Legislativa do Município Contratante e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O CONTRATADO deve fornecer ao CONTRATANTE as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude deste contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

### **4. DO OBJETO**



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ – 04.986.184/0001-61

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto o rateio para custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM/SUL.

## **5. DO CONTRATADO**

O futuro contratado será o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM/SUL, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 08.486.180/0001-75, com sede na Rua Agenor Loli, nº 189, Corridas, no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina, representado por seu Presidente, Sr. Ibaneis Lembeck.

O prazo de execução do presente procedimento é até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **6. DO VALOR DO CONTRATADO:**

O CONTRATANTE entregará ao CONTRATADO durante o exercício de 2022, o valor total de R\$ 30.946,20 (trinta mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 5.157,70 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato de Rateio terão as seguintes classificações orçamentárias para o exercício de 2022.

14.01.2.110.3.1.71.11.00.00.00.00.0110 – (9)

14.01.2.110.3.3.71.30.00.00.00.00.0110 – (13)

14.01.2.110.3.3.71.39.00.00.00.00.0110 – (14)

14.01.2.110.4.4.71.52.00.00.00.00.0110 – (22)

## **8. DO FORO:**

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de JAGUARUNA/SC.

## **9. DA DELIBERAÇÃO:**

Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da contratação, por Dispensa de licitação, considerando a fundamentação legal, pela necessidade dos serviços. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a contratação da prestação dos serviços, através do procedimento de Dispensa, com base no art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com a Lei nº 11.107/05, e com o Decreto Federal n. 6.017/07.



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ – 04.986.184/0001-61

E, tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Sangão/SC, 15 de junho de 2022.

**Romario Raupp Luiz**  
**Diretor do SAMAE**



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ – 04.986.184/0001-61

## DESPACHO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/SAMAE

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o rateio para custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM/SUL, conforme os requisitos, de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Dispensa, no valor global de **R\$ 30.946,20 (trinta mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 5.157,70 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**, com fulcro no artigo 24, inciso XXVI, e em consonância com os autos do processo administrativo nº 005/2022/SAMAE, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM/SUL.**

**CNPJ/MF: Nº 08.486.180/0001-75.**

**ENDEREÇO:** Rua Agenor Loli, nº 189, Corridas, no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina.

Sangão/SC, 15 de junho de 2022.

**Castilho Silvano Vieira**  
**Prefeito Municipal**



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ – 04.986.184/0001-61

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANGÃO/SC  
DISPENSA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 003/2022/SAMAE

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação nº 003/2022/SAMAE e HOMOLOGO, a Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM/SUL, para o rateio de custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital, conforme os requisitos, de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Dispensa, no valor de **R\$ 30.946,20 (trinta mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**, até o dia 31/12/2022, conforme artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, tendo em vista o constante do presente processo, instruído no Processo Administrativo nº 005/2022/SAMAE.

Sangão/SC, 15 de junho de 2022.

---

CASTILHO SILVANO VIEIRA  
Prefeito Municipal